

RETIFICAÇÃO

No anexo da Portaria nº 3.649/GM/MS, de 16 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 221, de 19 de novembro de 2018, seção 1, pág. 163, Onde se lê:

UF	IBGE	MUNICÍPIO	GESTÃO	CNES	INE	Equipe	Valor
RS	430000	OSÓRIO	ESTADUAL	6307167	0000428310	54	R\$ 56.264,45

Leia-se:

UF	IBGE	MUNICÍPIO	GESTÃO	CNES	INE	Equipe	Valor
RS	430000	OSÓRIO	MUNICIPAL	6307167	0000428310	54	R\$ 56.264,45

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 848/GM/MS, de 10 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 95, de 20 de maio de 2019, Seção 1, páginas 59 e 60, Onde se lê:

Proposta SAIPS: 18.691	Hospital	Nº leitos Novos	Nº leitos Existentes	Total Nº leitos
CNES: 2292912	Hospital Escola Luiz Gioseffi Jannuzzi - Fundação Educacional Dom André Arcoverde - Valença/RJ.	10	110	20
Leito: 26.01 Adulto				

Leia-se:

Proposta SAIPS: 18.691	Hospital	Nº leitos Novos	Nº leitos Existentes	Total Nº leitos
CNES: 2292912	Hospital Escola Luiz Gioseffi Jannuzzi - Fundação Educacional Dom André Arcoverde - Valença/RJ.	10	10	20
Leito: 26.01 Adulto				

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 449, DE 20 DE MAIO DE 2019

Deferir readequação de projeto no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON).

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 55 do Anexo I do Decreto nº 8.901, de 10 de novembro de 2016; e

Considerando a Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, que instituiu o Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON);

Considerando o Decreto nº 7.988, de 17 de abril de 2013, que regulamentou os arts. 1º a 13 da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012;

Considerando o anexo LXXXVI à Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as regras e critérios para credenciamento e apresentação de projetos no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON), e dá outras providências; e

Considerando o Parecer nº 296/2019 - CGAE/DAET/SAS/MS, que aprova a readequação do projeto, resolve:

Art. 1º Deferir a readequação do projeto abaixo relacionado, no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON), nos seguintes termos:

Instituição: Associação Hospitalar Caridade Santa Rosa

CNPJ: 95.815.668/0001-01

Nome do Projeto: Aquisição de equipamentos para diagnóstico e qualificação da cirurgia oncológica no Hospital Vida e Saúde

SIPAR: 25000.013532/2018-75

Prazo de execução: 24 meses

Valor readequado: R\$ 3.143.520,11 (três milhões, cento e quarenta e três mil quinhentos e vinte reais e onze centavos).

Resumo do projeto: Ampliação e qualificação do Centro de Diagnóstico Oncológico, aprimorando o serviço oferecido aos pacientes com câncer assistidos pelo SUS; Melhorar a assistência cirúrgica utilizando tecnologia avançada, proporcionando maiores chances de cura ao paciente com câncer.

Art. 2º Revogar o inciso X, do art. 1º da Portaria nº 1.318, de 4 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO GABBARDO DOS REIS

PORTARIA Nº 450, DE 20 DE MAIO DE 2019

Indefere projeto no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON).

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, que lhe confere o art. 55 do Anexo I do Decreto nº 8.901, de 10 de novembro de 2016; e

Considerando a Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, que instituiu o Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON);

Considerando o Decreto nº 7.988, de 17 de abril de 2013, que regulamentou os arts. 1º a 13 da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012; e

Considerando o anexo LXXXVI à Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as regras e critérios para credenciamento e apresentação de projetos no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON), e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Indefere o projeto abaixo relacionado, com captação de recursos inferior ao previsto nos artigos 68 e 69, do anexo LXXXVI à Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON):

Instituição: Associação Congregação de Santa Catarina - Hospital São José

CNPJ: 60.922.168.0010-77

Nome do Projeto: Expansão e modernização do parque tecnológico para melhoria assistencial dos pacientes oncológicos na Unidade de quimioterapia, serviços diagnóstico por imagem e Centro Cirúrgico-Hospital São José.

NUP: 25000.000711/2017-61

Prazo de execução: 09 meses

Resumo do projeto: Incrementar a capacidade assistencial para monitoramento, acompanhamento e tratamento do câncer, bem como realizar procedimentos cirúrgicos minimamente invasivos com auxílio de vídeo e outras tecnologias.

Art. 2º Revogar o inciso I, do art. 1º, da Portaria SE/MS nº 1.328, de 06/12/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO GABBARDO DOS REIS

PORTARIA Nº 451, DE 20 DE MAIO DE 2019

Indefere projeto no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON).

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, que lhe confere o art. 55 do Anexo I do Decreto nº 8.901, de 10 de novembro de 2016; e

Considerando a Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, que instituiu o Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON);

Considerando o Decreto nº 7.988, de 17 de abril de 2013, que regulamentou os arts. 1º a 13 da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012; e

Considerando o anexo LXXXVI à Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as regras e critérios para credenciamento e apresentação de projetos no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON), e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Indefere o projeto abaixo relacionado, com captação de recursos inferior ao previsto nos artigos 68 e 69, do anexo LXXXVI à Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON):

Instituição: Associação Hospitalar Caridade Santa Rosa

CNPJ: 95.815.668/0001-01

Nome do Projeto: Aquisição de equipamentos para implantação do Centro de Diagnóstico Oncológico no Hospital Vida e Saúde

NUP: 25000.027466/2018-11

Prazo de execução: 24 meses

Resumo do projeto: Ampliação e qualificação do Centro de Diagnóstico Oncológico, aprimorando o serviço oferecido aos pacientes com câncer assistidos pelo SUS; Melhorar a assistência cirúrgica utilizando tecnologia avançada, proporcionando maiores chances de cura ao paciente com câncer.

Art. 2º Revogar o inciso XXX, do art. 1º, da Portaria SE/MS nº 1.318, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO GABBARDO DOS REIS

RETIFICAÇÃO

Na alínea c do inciso I do art. 1º da Portaria SE/MS nº 336, de 29 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 84, de 3 de maio de 2019, Seção 1, pág. 37, onde se lê: "Brenda Pinheiro Coelho", leia-se: "Brena Pinheiro Coelho".

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS

CONSULTA PÚBLICA Nº 29, DE 21 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE torna pública, nos termos do art. 19 do Decreto 7.646, de 21 de dezembro de 2011, consulta para manifestação da sociedade civil a respeito da recomendação da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC) relativa à proposta de atualização do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Uveítes não infecciosas, apresentada pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos - SCTIE/MS. Fica estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, para que sejam apresentadas as contribuições, devidamente fundamentadas. A documentação objeto desta Consulta Pública e o endereço para envio de contribuições estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://conitec.gov.br/index.php/consultas-publicas>.

A Secretaria Executiva da CONITEC avaliará as contribuições apresentadas a respeito da matéria.

DENIZAR VIANNA ARAUJO

